

EDITAL DE CONVOCAÇÃOSINDICATO DOS TRAB. NAS IND. DE FIAÇÃO E TEC. DAS
CID. DO SALVADOR, S. FILHO E CAMAÇARI**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente ficam convocados todos os trabalhadores nas Indústrias de Cordoalha e Estopa, de Malharias e Meias, de Fiação e Tecelagem em geral, de especialidades Têxteis (passamarias, rendas e tapetes) e fibras artificiais e sintéticas de Salvador, Simões Filho e Camaçari, para uma Assembleia a ser realizada no dia 27 de setembro de 1985 na sede deste Sindicato sito à Rua Engenheiro Austricliano, 09 Rocinha dos Fiaes-São Caetano, às 18:00 horas em primeira convocação com 2/3 ou às 19:00 horas em segunda convocação com qualquer número, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Aprovar pauta de reivindicações para data base de 19 de novembro de 85;
- 2 - Dar poderes ao Sindicato para negociar com o Sindicato Patronal, assinar Acordo Coletivo de Trabalho ou instaurar Dissídio Coletivo;
- 3 - Aprovar solicitação de extensão de categoria para as Indústrias da Cordoalha e Estopas, Malharias e Meias, de especialidades Têxteis e fibras artificiais e sintéticas.

Daniel Gomes de Almeida
- Presidente -

SD-2341

COMERCIAL DE LIVROS E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

A V I S O

A Firma COMERCIAL DE LIVROS E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (Livraria Nova Camaçari), com sede à Rua Costa Pinto, nº 4-Camaçari-Ba., pela proprietário Adriano Cherubini vem de público comunicar que o Ex-Sócio Silvana Castri da Silva, foi afastado da sociedade desde o dia 09 de Maio de 1984 e que não se responsabiliza pelos atos que o mesmo praticar, pessoalmente ou por intermédio de outrem, usando o nome da mesma Firma ou de seu proprietário.

Adriano Cherubini

SD-2340

AVISO

TEREZINHA RAMOS MOUTINHO, Firma Individual, estabelecida nesta capital, à Rua Dr. J.J. Seabra, S/N, Mercado de Santa Bárbara-Baixa dos Sapateiros, comunica a Praça, que o seu CARTÃO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL de nº 01.706.385, foi extra-
viado.

Salvador, 20 de setembro de 1985

Moutinho

COM-2350

***** BOMBRIIL QUÍMICA S/A *****

CGC/MF nº 13.058.326/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da BOMBRIIL QUÍMICA S/A., convocados para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de Setembro de 1985, às 10:00 horas, em sua sede social na Via Penetradora II - nº 290 - Setor Industrial Ipitanga - Cia - Sul, no Município de Simões Filho, Ba, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Proposta da Diretoria no sentido de se aumentar o Capital Social da Cia., mediante a emissão de 2.000.000.000 (dois bilhões) de ações ordinárias, com a consequente Alteração Estatutária. b) Outros assuntos de interesse social. - Simões Filho, 20 de Setembro de 1985. - FERNANDO SAMPAIO FERREIRA - Presidente do Conselho de Administração.

SD-2344 - 3-1

RUSSELL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S/A

C.G.C. 13.385.224/0001-00

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Na conformidade dos Estatutos Sociais e legislação em vigor, convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de setembro de 1985, às 10:00 horas, na sede social da empresa, à Avenida Vasco da Gama, nº 6783, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Parecer dos Auditores Independentes e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de maio de 1985;
- b) Apreciação da Correção Monetária do Balanço e sua capitalização;
- c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Salvador, 19 de setembro de 1985

a) Margaret Lillian Shorto

Diretora-Presidente

SD-2377 - 3-1

REFRIGERANTES DA BAHIA S/A.

C.G.C. 15.105.851/0001-76

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Na conformidade dos Estatutos Sociais e legislação em vigor, convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 de setembro de 1985, às 08:00 horas, na sede social da empresa, à Avenida Vasco da Gama, nº 6783, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, parecer dos Auditores Independentes e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de maio de 1985;
- b) Apreciação da Correção Monetária do Balanço e sua capitalização;
- c) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Salvador, 19 de setembro de 1985.

a) Margaret Lillian Shorto

Diretora - Presidente

SD-2376 - 3-1

ERRATA

BARRETO DE ARAÚJO LAVOUHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

C.G.C. MF nº 15.118.045/0001-32

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**CONVOCAÇÃO****ERRATA**

No item "a" da ordem do dia da Convocação da Assembleia Geral Ordinária, publicado nos dias 10, 11 e 12.09.85, onde se lê: a) Exame e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1985, Leia-se: a) Exame e aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984.

A DIRETORIA

SD-2393-AP

**PREFEITURA MUNICIPAL****Casa Civil**CASA CIVIL DO GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃOHOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO.
Em 20/09/85MANOEL FIGUEIREDO CASTRO
Prefeito**P A R E C E R**

Senhor Prefeito,

Devidamente autorizada por V. Exa., no Processo nº CC-2428/85, a Comissão Especial de Licitação, designada pelo Decreto de 18 de julho de 1985, publicado no D.O.E., edição de 19.07.85, fez realizar Concorrência Pública objetivando a seleção de empresa para executar os serviços de instalação, manutenção e exploração publicitária de equipamentos de informação e comunicação visual em logradouros públicos desta Cidade.

A despeito da ampla divulgação que foi dada à referida licitação e da aquisição do Edital por 06 (seis) empresas do ramo, conforme se consta nos documentos acostados ao processo, iniciados os trabalhos, somente compareceu 01 (uma) licitante: FERCI - PROPAGANDA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A..

Ao exame da documentação relativa ao "ENVELOPE A", à luz do que se exigiu no Edital, constatou a Comissão, perfeito atendimento às condições ali especificadas, pelo que se decidiu habilitar a única empresa proponente.

Aberto o Envelope "B". - Proposta Técnica, na 2a. reunião, realizada em 10.09.85, tudo, de igual forma, transcorreu normalmente.

Ao se efetivar a análise da Proposta Técnica - Envelope B de acordo com o que estabelece o item 7.1. do Edital, a Comissão atribuiu notas aos subitens 7.1.1., 7.1.2., 7.1.3. e 7.1.4. letras "a" e "b", obtendo-se a seguinte média final: FERCI - PROPAGANDA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A. - 8,0 (oito).

Com base neste resultado e de acordo com o que estabelece o item 7.2. do Edital, concluiu-se portanto, que atende as necessidades do serviço público municipal, a proposta da FERCI - PROPAGANDA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A..

Face ao exposto, esta Comissão Especial de Licitação sugere, que os serviços objeto desta Concorrência, sejam adjudicados à FERCI - PROPAGANDA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A., tudo de acordo com a proposta apresentada e obedecidas todas as especificações do Edital desta Concorrência Pública, sem qualquer ônus para a Administração Municipal. E o parecer que ora submetemos à apreciação de V. Exa.

Salvador, 16 de setembro de 1985

COMISSÃO:

ALZINEIDE BORGES DE LIMA DANTAS

RAIMUNDO PEDRO ARGOLLO PERES

JOSE RAIMUNDO DE ABREU ZACARIAS

ANTONIO CARLOS BARRETO DE SALLES

JOSE COELHO CASTRO FILHO

Secretaria de Administração

ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL

A V I S O

Ref: TOMADA DE PREÇOS Nº 070/85 CDS/CASA CIVIL

Q-DIRETOR DO ÓRGÃO CENTRAL DE MATERIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, torna público para conhecimento dos interessados que às 14:30 horas do dia 30 de setembro do corrente ano, serão recebidas as propostas para fornecimento de:

- 1-MESAS DE CORTE
 - 2-MÁQUINAS DE CORTE
 - 3-MÁQUINA DE COSTURA RETA INDUSTRIAL
 - 4-MÁQUINAS DOMÉSTICAS COM E SEM ZIG-ZAG
 - 5-MÁQUINAS INDUSTRIAIS INTERLOCK (Sem Fios)
 - 6-CADEIRAS E ARMÁRIOS
- Recursos- Convênio CONDER/PMs

O Edital completo, poderá ser obtido no local acima citado na Av. Sete de Setembro nº 89 Edf. Oxumare 4º Andar S/403.

Antonio Palma Silveira
Diretor do OCM

Secretaria de Transportes Urbanos de Salvador

PORTARIA Nº 0184/GAB-DTP-STU/85

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, Inciso I, item 03 do Regimento da SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS, aprovado pelo Decreto nº 6.434, de 30 de dezembro de 1981, **R E S O L V E :**

Art. 1º - Promover alterações na operação da linha de ônibus regular ENGENHO VELHO DE BROTAIS x LAPA, via Vasco da Gama/Ogunjã, código 312, operada pela EMPRESA DE TRANSPORTES JOEVANZA S.A.

PARÁGRAFO ÚNICO - Cancelar a partir do dia 25 de Setembro de 1985, a Ordem de Serviço Operacional nº 8307-E, substituindo-a pela de nº 8507-E, a ser emitida pela SECRETARIA DE TRANSPORTES URBANOS.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES URBANOS, em 18 de setembro de 1985,

ELMYR DUCLERC RAMALHO
Secretário de Transportes Urbanos

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 190/85

"Aprova Aditivo ao Convênio firmado em 06.12.84, que entre si celebraram a Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador-CONDER e a Prefeitura Municipal do Salvador".

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Aditivo ao Convênio firmado em 06.12.84, celebrado em 9 de julho de 1985, entre a Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador - CONDER, com sede nesta Capital, na Colina de São Lázaro, 203, Federação, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, Vladimir Abdala Nunes e a Prefeitura Municipal do Salvador, representada neste ato por seu Prefeito, Manoel Figueiredo Castro, objetivando a elaboração de anteprojetos, análises de viabilidade econômica-financeira e projetos executivos de estudos da Prefeitura, que compõem o Programa MINTER-RM-Salvador, em sua Etapa Metropolitana, importando recursos complementares na ordem de R\$300.000.000 (trezentos milhões de cruzeiros) que a CONDER transferirá para a Prefeitura, através do Projeto 1-003.05 - Montagem do Projeto Metropolitano, a cargo da Diretoria de Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 1985

Ana Coelho
1ª. Secretária

João Mattos
Presidente

Ivan Ramalho
2º Secretário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA BAHIA

DIÁRIO OFICIAL

SALVADOR

SÁBADO, 21 E DOMINGO, 22 DE SETEMBRO DE 1985

ANO LXX

N. 13.109 E 13.110

EXPEDIENTE CONSTANTE DA 76ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE SETEMBRO DE 1985.

INDICAÇÕES

Nº 3862/85 - Autor: Dep. OSCAR MARBACK - Indicando à Mesa, após ouvido o Plenário, solicitar ao Exmo. Sr. Governador do Estado, providências, através a Secretaria de Educação e Cultura, colocar à disposição dos moradores do Município de Wagner, no período noturno, atividades referentes ao ensino do 2º grau.

(A Comissão Diretora)

Nº 3863/85 - Autor: Dep. OSCAR MARBACK - Indicando à Mesa, após ouvido o Plenário, solicitar ao Presidente do Banco do Nordeste do Brasil a instalação de uma agência deste Estabelecimento de crédito no Município de Wagner, atendendo assim aos produtores de outros Municípios.

(A Comissão Diretora)

Nº 3864/85 - Autor: Dep. ANTÔNIO OLÍMPIO - Indicando à Mesa, ouvido o Plenário, solicitar ao Exmo. Sr. Governador do Estado, recomendar com urgência ao Secretário dos Transportes o asfaltamento da estrada que liga União Queimada, no Município de Itajuípe, a Inema, no Município de Ilhéus.

(A Comissão Diretora)

Nº 3865/85 - Autor: Dep. LUIZ UMBERTO - Indicando à Mesa, ouvido o Plenário, solicitar ao Exmo. Sr. Ministro da Educação Dr. Marco Maciel, providências no sentido de ser equacionada a crise do ensino de Fisioterapia e Terapia Ocupacional em nosso Estado.

(A Comissão Diretora)

Nº 3866/85 - Autor: Dep. RAIMUNDO RIBEIRO - Indicando à Mesa ouvido o Plenário, encaminhar ao Exmo. Sr. Dr. Desembargador Jorge Fernandes Figueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a necessária e inadiável criação da Comarca de Cafarnaum.

(A Comissão Diretora)

Cont. INDICAÇÕES

Nº 3867/85 - Autor: Dep. RAIMUNDO RIBEIRO - Indicando à Mesa, ouvido o Plenário, encaminhar ao Exmo. Sr. Dr. Desembargador Jorge Fernandes Figueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a necessária e inadiável criação da Comarca de Botuporã.

(A Comissão Diretora)

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Nº 3868/85 - Autor: Dep. IRAN GUSMÃO - Indicando à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Governador do Estado a necessidade de ser ampliada a Rede de Eletrificação Rural que se encontra em construção, ligando a cidade de Itambé à região de Barreiros, no município de encruzilhada.

(A Comissão Diretora)

MOÇÕES

Nº 73/85 - Autor: Deputado - ANTÔNIO OLÍMPIO - congratulando-se com o povo da cidade de Buerarema pela passagem dos 26 anos de EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, desta importante cidade da Região Sul do Estado que ocorreu a 16 de setembro.

(A COMISSÃO DIRETORA)

PROJETO Nº 6062/84

Ficam estabelecidos os limites do Distrito de São Manoel, para efeito de emancipação, na forma seguinte:

Com o Município de Correntina, começa na linha fronteira Bahia-Goiás, descendo pela margem direita do rio Arrojado até a foz do riacho de São Manoel. Com o Município de Jaborandir, começa na foz do riacho de São Manoel na margem direita do rio Arrojado até a foz deste no rio Corrente em São José, daí partindo pela margem deste até a foz do rio Formoso, daí do brando a vértice do ângulo de retorno, rumo a linha reta, ao ponto mais alto da serra do Barbosa, seguindo-a por toda a sua extensão, até chegar na cabeceira do Bom Jesus e dela pelo lombo de deságio dos rios Arrojado-Formoso e depois Arrojado-Pratidão, até atingir a fronteira Bahia-Goiás. Com o Estado de Goiás, começa no vértice do ponto de encontro do desaguamento com a fronteira Bahia-Goiás, daí até a nascente do rio Arrojado na serra geral.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 1985

Ass) Deps. SEBASTIÃO FERREIRA, Jurandy Oliveira, Gilberto Miranda, Robério Wanderley, Walter Sampaio, Jayme Vieira Lima, Filadelfo Neto, Raimundo Sobreira, Raimundo Caires, Edigar Dourado, Leônidas Cardoso, Nivaldo Fernandes, Jayro Sento-Sé, Ribeiro Tavares, João Emilio e Ernani Rocha.

(Junte-se ao Processo)